
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

LEI ORDINÁRIA N° 1.988, DE 05/06/2024

"Altera a denominação da Travessa Caiuá para travessa Carmina Marques de Oliveira no Bairro Setor da Barra, Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da travessa Caiuá para **a travessa Carmina Marques de Oliveira**, localizada entre a rua Cambuci e a rua da Barra, setor da Barra, Coxim- MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 21/06/2024 / Edição número 3961. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*